



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Processo nº 8500992-22.2020.8.06.0000

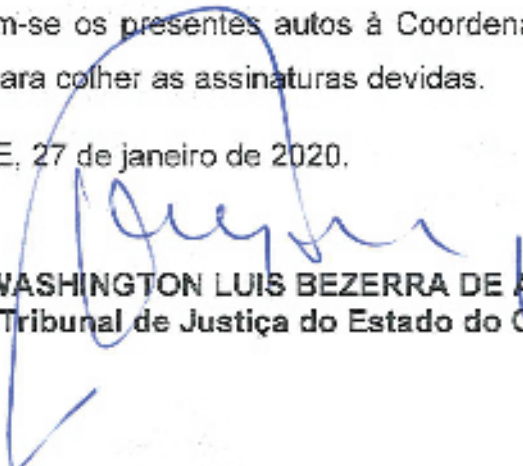
Assunto: Análise sobre a possibilidade de contratação direta, por dispensa de licitação, do INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL, a fim de atuar como agente de integração do programa de estágio do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

R.h.

Aprovo o parecer, que passa a integrar esta decisão, ao tempo em que autorizo a formalização do Contrato nº 06/2020, nos termos da minuta apresentada.

Encaminhem-se os presentes autos à Coordenadoria de Central de Contratos e Convênios para colher as assinaturas devidas.

Fortaleza/CE, 27 de janeiro de 2020.


Desembargador WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará